Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 37/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: -

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para que a Comissão nomeada através das Portarias 04 e 13/2022 possa concluir a Sindicância Administrativa solicitada.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 03 de março de 2022.

Gabinete da Presidência, em 16 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Zahdi Neto**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Miguel Zahdi Neto

Presidente

port37-2022

Relatório de auditoria final 2022-03-16

Criado em:	2022-03-16
Por:	ROSANA MARA PRESTES PEREIRA IURK (rosana@castro.pr.leg.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAccZ0oYAHAgU91Nrg2A7XozQhtSNUL5MI

Histórico de "port37-2022"

Documento criado por ROSANA MARA PRESTES PEREIRA IURK (rosana@castro.pr.leg.br)
2022-03-16 - 16:44:11 GMT

Documento enviado por email para MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br) para assinatura
2022-03-16 - 16:44:50 GMT

MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-03-16 - 16:47:52 GMT

Documento assinado eletronicamente por MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br)
Data da assinatura: 2022-03-16 - 16:47:52 GMT - Fonte da hora: servidor

Contrato finalizado.
2022-03-16 - 16:47:52 GMT

POWERED BY
Adobe Sign